

POR
PORTARIA “P” Nº 525, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.145/2024/GAB/SMS oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, mediante resarcimento, a servidora NADJA PINHEIRO CHAUVET, matrícula 776, Profissional de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2022, celebrado entre o Município de Corumbá/MS e o Município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 28907d94

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>